



SERTÃOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Da: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Setor de Engenharia
Para: Empresa FC Empreendimentos e Construções LTDA
Att: Sra. Edilane Porfirio Costa.
Assunto: Terceira Notificação Extrajudicial do Contrato 00099/2023 e a TP 06/2023 para a Construção de Quadra Coberta Com Vestiário em Sertãozinho/PB.

Notificante:

Marília Paulino Nóbrega Nascimento

Engenheira Civil – CREA/PB 160168290-5

Fiscal de Obras

Notificada:

FC Empreendimentos e Construções LTDA

CNPJ nº 41.069.404/0001-19

Endereço: Rua José Figueira de Menezes, S/N, Centro, Pilões – PB

Sra. Edilane Porfirio Costa.

Ilustríssima Senhora,

Ref.: Contrato nº 00099/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023

Objeto: Construção da Coberta com Vestiário no Município de Sertãozinho – PB

Venho, na qualidade de **Fiscal da Obra**, notificar V.Sa. acerca da **paralisação injustificada** dos serviços referentes à obra mencionada, cuja execução encontra-se **interrompida desde maio de 2025**, sem apresentação de qualquer justificativa formal por parte desta empresa contratada.

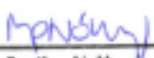
Ressalte-se que, conforme diversos contatos realizados com os responsáveis — a saber, a Engenheira **Bruna**, o Sr. **Marinésio Filho** e o Sr. **Cláudio** —, foi informado reiteradamente que a retomada dos serviços dependeria da conclusão de atividades de um funcionário específico. Todavia, até a presente data, **não houve o retorno das equipes nem a conclusão das etapas pendentes.**

Os serviços ainda a serem executados compreendem, notadamente:

- Conclusão da **estrutura metálica** (instalação das mãos francesas entre as terças e os arcos);
- **Ligação da rede de água** da via pública ao reservatório, possibilitando o teste das instalações hidráulicas e sanitárias;
- Instalação e **testes das louças e demais componentes** do sistema de esgoto e abastecimento.

A manutenção desse estado de **inércia** vem ocasionando **danos ao patrimônio público**, com riscos de **deprecação e vandalismo**, além de prejudicar **os alunos e a comunidade**, que se encontram impossibilitados de utilizar o espaço esportivo. Tal situação, ademais, implica **prejuízos ao erário** e caracteriza **descumprimento contratual**.

Diante do exposto, **NOTIFICO pela terceira vez** formalmente esta empresa para que **retome as obras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de **adoção das medidas administrativas e legais cabíveis**, inclusive **rescisão contratual e aplicação de sanções previstas na Lei nº 8.666/93** e demais normas pertinentes. Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.


Marília Paulino N. Nascimento
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 160168290-5

Sertãozinho, 12 de novembro de 2025.

Marília Paulino Nóbrega Nascimento
Engenheira Civil
CREA 160168290-5